



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000553

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 804, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária **MANUELA ALMEIDA TINÓCO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINÓCO**, admitida em 13/06/2008, CPF nº 783.422.605-34, RG nº 0762452501 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função ODONTÓLOGA, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2019/2020, devendo gozá-la no período de 13/12/2019 a 11/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br